

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**  
**Portaria n.º 272/2008 de 21 de Maio de 2008**

---

Usando das faculdades conferidas pelo estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo seu Presidente, transferir para o Fundo Regional de Acção de Cultural a quantia de 8.333.00 € (oito mil, trezentos trinta e três euros) correspondente ao duodécimo do mês de Junho do Fundo Regional de Acção Cultural, para despesas correntes pela dotação inscrita no Cap. 04.01 código 04.03.05 do Orçamento da Presidência do Governo Regional – Direcção Regional da Cultura para 2008.

2 Maio de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.